

SUMÁRIO

DOCTRINA

ADMINISTRATIVO

- O constrangimento orçamental e a vontade da Constituição – A realização de políticas públicas na área da saúde
RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA..... 23

AMBIENTAL

- Compromisso de ajustamento de conduta – Um eficaz instrumento à disposição do Ministério Público para a implementação de políticas públicas e à efetivação de direitos fundamentais sociais
EDUARDO CAMBI E THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA..... 113

CIVIL – RESPONSABILIDADE CIVIL

- Marcos relevantes da história da responsabilidade civil
REGINA VERA VILLAS BÔAS..... 145

CONSTITUCIONAL

- Algumas reflexões sobre os direitos humanos e suas gerações
ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS..... 173

EMPRESARIAL

- Concentração de poder econômico e grupos não acionários perante a ótica do Código Civil (breve análise pontual)
VERA HELENA DE MELLO FRANCO..... 205
-

PENAL

- As circunstâncias legais e a aplicação centrífuga da pena
 ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS JÚNIOR..... 233

PROCESSO CIVIL

- A ordem pública e seu regime jurídico do direito processual civil
 – As questões de ordem pública
 NATHALY CAMPITELLI ROQUE..... 263

TRABALHO

- Trabalho e dignidade: flexibilização e garantias jurídico-constitucionais
 PAULO RICARDO SILVA DE MORAES..... 295

TRIBUTÁRIO

- A progressividade extrafiscal da alíquota de IPTU como instrumento de concretização do direito à cidade – Contributos para a harmonização das normas jusurbanísticas
 IGOR SPORCH DA COSTA..... 353

JURISPRUDÊNCIA GERAL**JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO**

- RESPONSABILIDADE CIVIL – Acidente aéreo – Relação de consumo – Indenização – Danos moral e material – Mãe e avós de vítima que propõem processo judicial contra a empresa aérea – Dor extrema que é experimentada pela privação abrupta de membro familiar – Reflexo desolador em pai de vítima que o afastou da atividade laborativa, bem como anterior auxílio de filha vitimada, que autorizam estipulação de pensão mensal à genitora por dano potencial – Demandada que, na condição de sociedade privada prestadora de serviço público, possui responsabilidade objetiva pelo evento – Verbas devidas – Inteligência do art. 37, § 6.º, da CF/1988, do art. 734 do CC/2002, do art. 14 da Lei 8.078/1990 e da Súmula 313 do STJ.

Resenha por Rui Stoco..... 411